



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.871 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA OCORRER DESPESAS COM CONSERTOS DE MÁQUINAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer despesas com consertos de máquinas, da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Divisão de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços
11650000 - Turismo
11653630 - Promoção do Turismo
11653632-006 - Manutenção da Unidade
3000-00 - Despesas Correntes
3100-00 - Despesas de Custeio
3130-00 - Serviços de Terceiros
3132-00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 12.500,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Divisão de Comunicações

05000000 - Comunicações
05220000 - Telecomunicações
05221370 - Radiodifusão

...

